****

**ESTADO DA PARAÍBA**

### CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

**Casa Leidson da Silva**

**INDICAÇÃO N 019/2021.**

**EMENTA:** Indica ao Comandante da 3ª Companhia de Polícia Militar, Major Cláudio Alves da Silva Filho, ver a possibilidade de realizar com frequência rondas policiais no Distrito de Santa Luzia do Cariri.

**Senhor Presidente, Senhores Vereadores,**

O Vereador que a este subscreve, com fundamento formal no Art. 125, do Regimento Interno deste Parlamento, vem à ilustre presença de Vossa Excelência para que, independente de deliberação plenária, a teor do Art. 143 do mesmo Regimento, **Indicar** ao Comandante da 3ª Companhia de Polícia Militar, Major Cláudio Alves da Silva Filho, ver a possibilidade de realizar com mais frequência rondas policiais no Distrito de Santa Luzia do Cariri.

**JUSTIFICATIVA:**

O distrito acima mencionado é bastante habitado e cortado por uma BR (412), consequentemente por lá passam pessoas vindas de praticamente todas as regiões do país, o que gera de certa forma muita insegurança as famílias que ali residem, e, que recentemente fora surpreendidos por várias tentativas de arrombamentos aos estabelecimentos comerciais.

Sabemos que o policiamento ostensivo tem um quadro bem reduzido frente a necessidade que de repente se faz necessária, no entanto, é importante que blitzs ocorram com maior freqüência, até quem sabe com parceria da companhia do vizinho município de Sumé por ser mais próxima ao distrito.

Mediante tal realidade, acreditamos que o competente comandante fará o possível para que este pleito seja atendido da melhor forma possível.

Plenário da Câmara Municipal de Serra Branca- PB, 23 de Fevereiro de 2021.

**PAULO SÉRGIO DE AZEVEDO BARROS**

Vereador Autor